



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 053, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESLO-
CAMENTO AOS SERVIDORES MUNI-
CIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de conformidade com o estabelecido no artigo 34 da Lei Municipal nº 2.028, de 02 de abril de 2004 e Memorando nº 195/2023, 196/2023 e 202/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, gratificação de deslocamento de 30% (trinta por cento) aos servidores do quadro do magistério abaixo relacionados a **contar de 02 de maio de 2023:**

| Servidor | Matrícula | Carga horária | Escola |
|---------------------|-----------|---------------|----------------------|
| Eliomar Ficanha | 3277 | 04 | EMEF Bento Gonçalves |
| Marcelane Grellmann | 1051 | 08 | EMEF Bento Gonçalves |

Art. 2º. CONCEDER, gratificação de deslocamento de 30% (trinta por cento) aos servidores do quadro do magistério abaixo relacionados a **contar de 18 de maio de 2023:**


| Servidor | Matrícula | Carga horária | Escola |
|------------------|-----------|---------------|----------------------|
| Daniela Calonego | 3306 | 20 | EMEF Bento Gonçalves |

Art. 3º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de maio de 2023 para o artigo 1º desta.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de maio de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **18/05/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/05/2023 a 18/06/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração